

NO EXPEDIENTE DO DIA
28 07 2005
27 07 2005



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 894 /2005

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA À CANTORA AMÉLIA CLAUDIA
GARCIA COLARES (AMELINHA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à cantora Amélia Claudia Garcia Colares (Amelinha).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2005.

Rodrigo Soares
Deputado Estadual – PT/PB
Líder do PT na Assembleia Legislativa da Paraíba

Aprovado em ÚNICO Turno
Em 14 / 07 / 2005
Secretário

JUSTIFICATIVA

Proj. de lei
nº 894/05
03

Amélia Claudia Garcia Colares (Amelinha) deixou o Ceará em 1970 para estudar comunicação em São Paulo. A carreira de cantora começou de maneira amadora, participando de shows do amigo e conterrâneo Fagner.

Em 1974, decidida a seguir na música, passou a aparecer em programas de TV. No ano seguinte, fez uma temporada em Punta del Leste, acompanhando Toquinho e Vinicius de Moraes, quando o Poetinha compôs para ela *Ab! Quem me Dera*. Ao lançar o disco *Flor da Paisagem* (1977), produzido por Fagner, começou a ser apontada como a revelação nordestina ou "a Gal Costa do Ceará".

Com o segundo trabalho, *Frevo Mulher* (1979), recebeu disco de ouro. Mas a consagração veio mesmo no ano seguinte, quando viu o Maracanãzinho acompanhá-la em *Foi Deus Que Fez Você*, durante o MPB-80, festival promovido pela Rede Globo. A composição de Luiz Ramalho classificou-se em segundo lugar, vendeu mais de um milhão de compactos e foi a primeira música a alcançar o primeiro lugar entre as mais executadas, tanto nas faixas de FM quanto de AM.

O tema de abertura da série *Lampião e Maria Bonita* (Rede Globo), *Mulher Nova, Bonita e Carinhosa Faz o Homem Gemer sem Sentir Dor*, fez Amelinha estourar novamente em 1982. O disco homônimo ficou mais de 30 semanas entre os 50 LPs mais vendidos do ano. Em 1984, a cantora entrou em nova fase. Separada do marido Zé Ramalho, que produziu três dos seus primeiros cinco discos e compôs muitos de seus sucessos, ela entregou sua voz à produção de Mariozinho Rocha e ao acompanhamento instrumental do Roupa Nova, que imprimiu algo de pop em seu trabalho. Foi o início de uma remodelação que culminou com o show 1989, *Saudades da Amélia*, em que deixou os frevos e baiões de lado para um repertório com músicas de Tom Jobim, Caetano Veloso e Chico Buarque.

Após sete anos sem gravar, em 1994, aderiu ao forró, relembrando clássicos como *Pisa na Fulô* e *A Vida do Viajante*. Em 1999, fez uma turnê pelo país com inéditas de seu novo disco, *Só com Você*, e sucessos como *Foi Deus que Fez Você*.

Sua trajetória fiel às temáticas nordestinas e envolvimento estreito com cantores e compositores paraibanos, deixam claro o merecimento do Título que, mais do que homenageia a artista, nos enche de orgulho e engrandece o patrimônio artístico e cultural de Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2005.



Rodrigo Soares

Deputado Estadual – PT/PB

Líder do PT na Assembleia Legislativa da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Assessoria de Lei
nº 894/05
05
Assessoria ao Plenário
Estado de Paraíba

Registro no Livro de Plenário
As fls. 894 sob o nº 894/05
Em 27/07/2005

R. Fabiano
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 28/07/2005

R. Fabiano
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 03/08/2005.

P. Magalhães
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03/08/2005

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

ITAÍ ARAÚJO

Em 04/08/2005

[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005

Parecer

Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(03) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 24/04/2005.

[Assinatura]



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 894/2005

Concede Título de Cidadã
Paraibana à cantora Amélia Cláudia
Garcia Colares (Amelinha) e dá
outras providências.

AUTOR: DEPUTADO RODRIGO SOARES
RELATOR: DEPUTADO FREI ANASTÁCIO

PARECER *Nº 870/05*

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 894/2005 de autoria do nobre Deputado Rodrigo Soares e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o Relatório.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR

Amélia Cláudia Garcia Colares (Amelinha) nasceu no Estado do Ceará, saindo de lá para estudar comunicação em São Paulo. Começando sua carreira participando de muitos shows amadores tendo um apoio do amigo e conterrâneo Fagner.

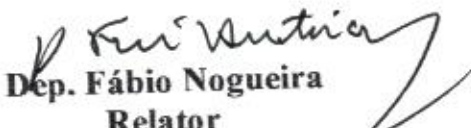
Em 1974, começou suas aparições em programas de TV, no ano seguinte, fez uma temporada em Punta Del Leste, acompanhando Toquinho e Vinícius de Moraes, quando o Poetinha compôs para ela "Ah! Quem me Dera". Em 1977, ao lançar o disco Flor da Paisagem, produzido por Fagner, começou a ser apontada como revelação nordestina ou a "Gal Costa do Ceará".

Com muitos sucessos cantados na sua linda e exuberante voz que ficaram reconhecidos, dentre eles: Frevo Mulher (1979), Foi Deus Quem Fez Você (1980), com a música "Mulher Nova Bonita e Carinhosa Faz o Homem Gemer sem Sentir Dor", Amelinha estourou novamente em 1982, estes foram tão somente alguns dos sucessos que tiveram o privilégio de terem sido cantados por esta mulher de fibra que sempre foi fiel as raízes e temáticas nordestinas e que sempre preservou o envolvimento estreito com os cantores e compositores paraibanos, sendo assim, por tudo isto, fica demonstrado o mérito do Título de cidadã paraibana que mais do que merecidamente homenageia tão esplêndida artista, que nos enche de orgulho e engradece em muito o patrimônio artístico e cultural não somente do Estado da Paraíba, como também de todo o nosso Nordeste e por que não dizer do país e do mundo.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 894/2005, recomendado, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2005.


Dep. Fábio Nogueira
Relator



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 894/2005, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2005.

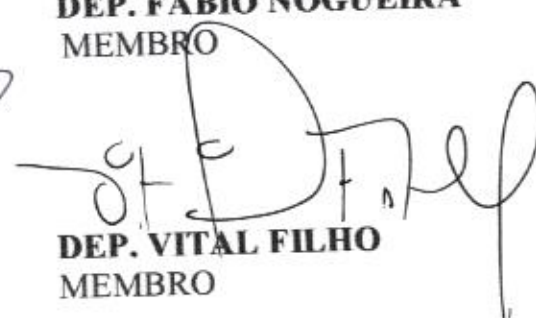

DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE


DEP. OLENKA MARANHÃO
MEMBRO

DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

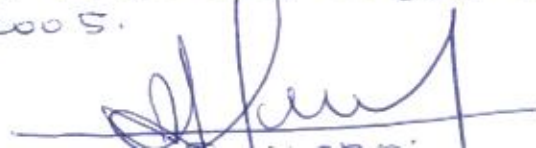

DEP. GILVAN FREIRE
MEMBRO


DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. FREI ANASTÁCIO
RELATOR

Apreciada Pela Comissão
No Dia 30/08/2005

APROVADO O PARECER
NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 14 DE SETEMBRO DE
2005.





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Ofício nº 588/2005

João Pessoa, 14 de setembro de 2005

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 894/05 de autoria do Deputado Rodrigo Soares, que "Concede Título de Cidadã Paraibana à cantora Amélia Cláudia Garcia Colares (AMELINHA), e dá outras providências".

Atenciosamente,

Rômulo José de Gouveia
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 555/2005
PROJETO DE LEI Nº 894/05

Concede Título de Cidadã Paraibana à cantora **Amélia Cláudia Garcia Colares (AMELINHA)**, e dá outras providências.

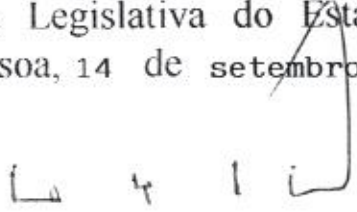
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à cantora **Amélia Cláudia Garcia Colares (AMELINHA)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 14 de setembro de 2005.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente